

DE ACORDO COM O CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026  
(EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026, DE 28/09/2026)



# ALEPA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

## ANALISTA LEGISLATIVO ADMINISTRAÇÃO

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Legislação E Ética No Serviço Público
- ▶ Raciocínio Lógico
- ▶ Conhecimentos Específicos

### CONTEÚDO DIGITAL

- ▶ Noções De Informática

**BÔNUS**  
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA





# Este é um Material de Demonstração

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

## POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



Conteúdo totalmente alinhado ao edital.



Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.



Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.



Questões gabaritadas.



Bônus especiais que otimizam seus estudos.



**Adquira aqui sua  
apostila completa**



# ALEPA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

**ANALISTA LEGISLATIVO - ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026 (EDITAL  
DE ABERTURA Nº 001/2026, DE 28/09/2026)

CÓD: OP-223ST-26  
7901204403945

## ÍNDICE

### Língua Portuguesa

|                                                                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Compreensão e Interpretação de Textos .....                                                                                      | 11 |
| 2. Argumentação e persuasão .....                                                                                                   | 12 |
| 3. Ortografia; Uso dos porquês .....                                                                                                | 12 |
| 4. Acentuação gráfica .....                                                                                                         | 13 |
| 5. Comunicação assertiva: linguagem simples, concisa e objetiva .....                                                               | 15 |
| 6. Emprego do sinal indicativo de crase .....                                                                                       | 19 |
| 7. Coesão e coerência .....                                                                                                         | 19 |
| 8. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos .....                                                     | 20 |
| 9. Classes de Palavras: substantivo, verbo, adjetivo, pronome, artigo, numeral, preposição, conjunção, interjeição e advérbio ..... | 21 |
| 10. Período simples e composto .....                                                                                                | 28 |
| 11. Pontuação .....                                                                                                                 | 33 |
| 12. Concordância Nominal e Verbal .....                                                                                             | 34 |
| 13. Regência Nominal e Verbal .....                                                                                                 | 36 |
| 14. Colocação dos pronomes oblíquos átonos .....                                                                                    | 37 |
| 15. Figuras de Linguagem .....                                                                                                      | 38 |
| 16. Redação oficial: escrita de textos formais e Manual de Redação da Presidência da República .....                                | 42 |

### Legislação E Ética No Serviço Público

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Conceitos e medidas de enfrentamento ao assédio moral e sexual .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 59  |
| 2. Segurança da informação: fundamentos, conceitos e mecanismos de segurança .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 63  |
| 3. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações .....                                                                                                                                                                                                                                                                          | 63  |
| 4. Legislação anticorrupção: Lei nº 12.846/2013; .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 76  |
| 5. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 80  |
| 6. Ética e moral; Ética, princípios, valores e a lei .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 90  |
| 7. Ética e democracia: exercício da cidadania .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 93  |
| 8. Ética profissional .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 93  |
| 9. Ética e responsabilidade social .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 96  |
| 10. Ética e função pública. Ética no setor público. Conduta ética .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 99  |
| 11. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei nº 14.230/2021) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 102 |
| 12. Constituição do Estado do Pará aplicada ao Poder Legislativo: arts. 11, 86, 90, 92 a 116, 121, 161, 162, 168 e 341, com ênfase na organização e competências da Assembleia Legislativa, Deputados Estaduais, Plenário, Comissões, processo legislativo, fiscalização e controle, controle interno, controle de constitucionalidade e matérias institucionais correlatas ..... | 111 |
| 13. Técnica Legislativa: Lei Complementar Federal nº 95/1998 e alterações .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 118 |

---

ÍNDICE

---

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 14. Regimento Interno e Processo Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará: organização, composição e funcionamento da Assembleia Legislativa; Mesa Diretora; Presidência; sessões; deliberações; Comissões permanentes e temporárias; composição, funcionamento, competências, pareceres e tramitação de matérias; Comissão de Constituição e Justiça e de Redação Final - CCJ; Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - CCFO; processo legislativo; espécies normativas; proposições; projetos; requerimentos; emendas e subemendas; moções; indicações; pareceres; apresentação, recebimento e distribuição; quóruns; turnos; interstícios; regimes de tramitação; urgência; prioridade; preferência; destaque; prejudicialidade; discussão; votação; redação final; autógrafos; sanção; veto; promulgação e publicação; matérias sujeitas a disposições especiais; prestação de contas; controle e fiscalização financeira e orçamentária; PPA, LDO e LOA; tramitação dos projetos de leis orçamentárias; emendas orçamentárias; atuação da CCFO; iniciativa popular; assessoramento legislativo ..... | 122 |
| 15. Decretos Legislativos nº 70/1990 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 184 |
| 16. 39/1991 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 187 |
| 17. 32 e 53/1993.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 188 |
| 18. 29/1995 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 189 |
| 19. 06, 14, 36 e 41/1997 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 190 |
| 20. 04/2000 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 191 |
| 21. 22/2003 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 191 |
| 22. 01/2006 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 192 |
| 23. 01, 04 e 10/2007 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 193 |
| 24. 04/2008 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 193 |
| 25. 45/2009 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 193 |
| 26. 06/2010 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 196 |
| 27. 03, 04 e 106/2012.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 199 |
| 28. 18/2013 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 204 |
| 29. 27/2014 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 204 |
| 30. 05 e 35/2015.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 205 |
| 31. 02 e 11/2017.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 209 |
| 32. 111/2020 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 211 |
| 33. 15 e 36/2021.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 211 |
| 34. 02 e 23/2022.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 212 |
| 35. 05/2023 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 213 |
| 36. 13 e 14/2024.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 213 |
| 37. 11, 12 e 13/2025.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 214 |
| 38. Resoluções nº 11, 13, 18 e 62/1991 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 221 |
| 39. 14/1992 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 231 |
| 40. 02, 04, 05, 18 e 29/1993.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 234 |
| 41. 04/1995 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 238 |
| 42. 11/1997 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 240 |
| 43. 01/1999 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 243 |
| 44. 03/2007 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 243 |
| 45. 04 e 08/2012.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 244 |

---

---

## ÍNDICE

---

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| 46. 03/2013 .....              | 246 |
| 47. 01 e 05/2017 .....         | 246 |
| 48. 04/2019 .....              | 247 |
| 49. 02, 03 e 04/2021 .....     | 248 |
| 50. 02/2023 .....              | 258 |
| 51. 01 e 02/2025 .....         | 258 |
| 52. Resolução nº 18/1989 ..... | 259 |

## Raciocínio Lógico

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Estrutura Lógica De Relações Arbitrárias Entre Pessoas, Lugares, Objetos Ou Eventos Fictícios; Deduzir Novas Informações Das Relações Fornecidas E Avaliar As Condições Usadas Para Estabelecer A Estrutura Daquelas Relações.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 263 |
| 2. Compreensão E Elaboração Da Lógica Das Situações, Por Meio De: Raciocínio Verbal; Raciocínio Matemático (Que Envolve, Dentre Outros, Conjuntos Numéricos Racionais E Reais – Operações, Propriedades, Problemas Envolvendo As Quatro Operações, Nas Formas Fracionária E Decimal; Conjuntos Numéricos Complexos; Números E Grandezas Proporcionais; Razão E Proporção; Divisão Proporcional; Regra De Três Simples E Composta; Porcentagem); Raciocínio Sequencial; Orientação Espacial E Temporal; Formação De Conceitos; Discriminação De Elementos ..... | 267 |
| 3. Compreensão Do Processo Lógico Que, A Partir De Um Conjunto De Hipóteses, Conduz, De Forma Válida, A Conclusões Determinadas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 292 |

## Conhecimentos Específicos

### Analista Legislativo - Administração

|                                                                                                                                                                                                                              |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Administração Geral: Abordagem Das Escolas Da Administração .....                                                                                                                                                         | 299 |
| 2. Conceitos E Princípios Da Administração; Princípios Constitucionais Da Administração Pública: Princípios Explícitos E Implícitos .....                                                                                    | 307 |
| 3. Processo Administrativo: Planejamento, Organização, Direção E Controle .....                                                                                                                                              | 311 |
| 4. Competências Do Administrador .....                                                                                                                                                                                       | 319 |
| 5. Instrumentos E Metodologias Organizacionais.....                                                                                                                                                                          | 323 |
| 6. Estruturas E Processos Organizacionais. Conceitos E Classificação De Processos. Modelagem De Processos De Negócios. Metodologia De Gerenciamento De Processos. Avaliação De Desempenho Dos Processos .....                | 327 |
| 7. Excelência Nos Serviços Públicos .....                                                                                                                                                                                    | 330 |
| 8. O Papel Do Rh Estratégico.....                                                                                                                                                                                            | 333 |
| 9. Comportamento Organizacional: As Pessoas Na Organização; Motivação E Trabalho; Liderança, Poder E Autoridade.....                                                                                                         | 336 |
| 10. Gestão De Conflitos .....                                                                                                                                                                                                | 337 |
| 11. Comunicação .....                                                                                                                                                                                                        | 340 |
| 12. Ética, Inclusão E Diversidade.....                                                                                                                                                                                       | 344 |
| 13. Organizações De Aprendizagem .....                                                                                                                                                                                       | 348 |
| 14. Desenvolvimento De Equipes De Alta Performance .....                                                                                                                                                                     | 351 |
| 15. Clima E Cultura Organizacional .....                                                                                                                                                                                     | 355 |
| 16. Governabilidade E Governança Corporativa .....                                                                                                                                                                           | 361 |
| 17. Gerenciamento De Desempenho, Remuneração E Benefícios, Treinamento, Desenvolvimento E Educação Corporativa..                                                                                                             | 365 |
| 18. Gerenciamento De Projetos: O Projeto E A Organização. Organizando O Projeto No Tempo. Gerenciamento De Custos E Equipes Em Projetos. Análise De Riscos E Qualidade. Métodos Ágeis Para Desenvolvimento De Projetos ..... | 369 |

---

---

ÍNDICE

---

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 19. Sustentabilidade. Programas De Responsabilidade Social Corporativa .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 372 |
| 20. Marketing: Fundamentos E O Processo De Administração De Marketing. Captação Das Oportunidades De Marketing: Coleta De Informações, Previsão De Demanda E Condução De Pesquisa De Marketing. Conexão Com Os Clientes: Criação De Relacionamentos, Análise De Mercados, Segmentação. Gestão Integrada De Canais De Marketing. Comunicação Integrada De Marketing. Marketing De Serviços ..... | 374 |
| 21. Conceitos De Logística E Cadeia De Suprimentos. Tecnologias Aplicadas A Processos Da Logística 4.0. Administração De Estoques E Centros De Distribuição. Gestão De Risco Em Cadeias De Suprimentos .....                                                                                                                                                                                    | 378 |
| 22. Contextualização Da Contabilidade Gerencial. Sistema De Informações Gerenciais: As Pessoas, A Organização E A Tecnologia; O Planejamento Estratégico Da Tecnologia De Informação; O Desenvolvimento De Projetos Tecnológicos; A Gestão De Dados E Informações.....                                                                                                                          | 382 |
| 23. O Business Intelligence (Bi).....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 386 |
| 24. Administração Da Produção: Conceitos Gerais De Produção; Gestão Da Capacidade, Localização Das Instalações E Arranjos Físicos; Planejamento Das Necessidades De Materiais – MRP; Decisões Sobre Processos E Operações. Produção E Produtividade.....                                                                                                                                        | 388 |
| 25. Gestão Da Qualidade .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 392 |
| 26. Gestão Estratégica: A Etapa De Diagnóstico No Planejamento Estratégico; A Etapa De Formulação No Planejamento Estratégico; A Etapa De Implementação No Planejamento Estratégico; A Etapa De Controle No Planejamento Estratégico; Modelos De Ferramentas Para Formulação De Estratégias Competitivas .....                                                                                  | 394 |
| 27. Balanced Scorecard (BSC) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 398 |
| 28. Principais Conceitos, Aplicações, Mapa Estratégico, Perspectivas, Temas Estratégicos, Objetivos Estratégicos, Relações De Causa E Efeito, Indicadores, Metas, Iniciativas Estratégicas .....                                                                                                                                                                                                | 399 |
| 29. Orçamento Empresarial: Planejamento E Controle Gerencial. A Construção Dos Planos Orçamentários Operacionais. Projeções Orçamentárias .....                                                                                                                                                                                                                                                 | 403 |
| 30. Empreendedorismo Governamental E Novas Lideranças No Setor Público .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 406 |
| 31. Processos Participativos De Gestão Pública. Conselhos De Gestão, Orçamento Participativo, Parceria Entre Governo E Sociedade.....                                                                                                                                                                                                                                                           | 410 |
| 32. Transparência Da Administração Pública .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 412 |
| 33. Controle Social E Cidadania .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 414 |
| 34. Ética Na Administração Pública.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 416 |
| 35. Administração Pública: Organização Administrativa; Centralização; Descentralização. Desconcentração; Órgãos Públicos; Administração Indireta; Autarquias; Fundações Públicas; Empresas Públicas E Sociedades De Economia Mista .....                                                                                                                                                        | 416 |
| 36. Atos Administrativos: Conceito; Atributos; Elementos; Classificação; Vinculação E Discricionariedade; Anulação; Revogação E Convalidação .....                                                                                                                                                                                                                                              | 420 |
| 37. Contrato Administrativo: Características; Formalização; Execução E Extinção; Espécies.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 424 |
| 38. Lei De Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000 E Alterações) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 429 |
| 39. Convênios .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 446 |
| 40. Bens Públicos: Conceito; Classificação; Afetação E Desafetação; Formas De Aquisição E Alienação De Bens Públicos; Formas De Utilização Dos Bens Públicos Pelos Particulares .....                                                                                                                                                                                                           | 448 |

---

## ÍNDICE

# Conteúdo Digital Noções De Informática

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Conhecimentos Básicos De Sistemas Operacionais: Windows 10 E Windows 11.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3  |
| 2. Conceitos Básicos Do Hardware E Periféricos De Um Microcomputador .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 9  |
| 3. Ferramentas De Escritório: Edição De Textos, Planilhas E Apresentações (Ambientes Microsoft Office - Word, Excel E Powerpoint – Versões Desde 2013 Até O365, Libreoffice 7 Ou Superior) .....                                                                                                                                                                                                                   | 10 |
| 4. Segurança Da Informação: Fundamentos, Conceitos E Mecanismos De Segurança, Controle De Dispositivos Usb, Hardening, Antimalware E Firewall Pessoal .....                                                                                                                                                                                                                                                        | 50 |
| 5. Conceitos De Organização E De Gerenciamento De Informações, Arquivos, Pastas E Programas.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 56 |
| 6. Redes De Computadores: Conceitos Básicos, Ferramentas, Aplicativos E Procedimentos De Internet E Intranet; Navegadores Web (Google Chrome, Microsoft Edge E Mozilla Firefox, Em Suas Versões Atuais), Busca E Pesquisa Na Web. Correio Eletrônico (Microsoft Outlook 2013 Até O365), Grupos De Discussão, Fóruns E Wikis. Redes Sociais (“X”, Facebook, LinkedIn, Whatsapp, Youtube, Instagram E Telegram)..... | 58 |
| 7. Conceitos De Educação A Distância (Plataforma Moodle, Microsoft Sharepoint, Google Drive) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 73 |
| 8. Conceitos De Tecnologias E Ferramentas Multimídia, De Reprodução De Áudio E Vídeo .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 89 |
| 9. Ferramentas Colaborativas E De Trabalho A Distância (Microsoft Teams, Cisco Webex E Google Meet) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 91 |

### ***Conteúdo Digital***

▪ Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua “Área do Cliente” em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

<https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/>

# LÍNGUA PORTUGUESA

## COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

### ► Definição Geral

Embora correlacionados, compreensão e interpretação são processos distintos. A compreensão refere-se ao entendimento das informações explícitas do texto, enquanto a interpretação envolve a elaboração de conclusões fundamentadas a partir dessas informações.

Exemplificando, quando uma avaliação exige a compreensão de uma questão, a resposta encontra-se explicitamente no texto. Já a interpretação ocorre quando o leitor, a partir das informações textuais, elabora conclusões logicamente fundamentadas.

### ► Compreensão de Textos

A compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. Compreender um texto é assimilar intelectualmente sua mensagem, identificando com precisão as informações explícitas nele contidas.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### ► Interpretação de Textos

É o entendimento que resulta da associação entre as ideias do texto, permitindo ao leitor inferir sentidos implícitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo próprio texto. Resumidamente, interpretar é atribuir sentido ao texto por meio de inferências e da relação entre suas ideias, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos apresentados.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Interpretação de texto é a habilidade de inferir informações implícitas, estabelecer relações entre ideias e compreender sentidos não expressos literalmente, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos do texto.

#### *Exemplo de compreensão e interpretação de textos*

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



*“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”*

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

#### **Resolução:**

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentemente ou temporárias”.

## AMOSTRA

Em “E” – Errado: a alternativa apenas retoma a ideia central do texto, sem apresentar qualquer informação incorreta, motivo pelo qual não atende ao comando da questão

Resposta: Letra B.

## ARGUMENTAÇÃO E PERSUASÃO

### ► Definição

Argumentação é um recurso expressivo da linguagem empregado nas produções textuais que objetivam estimular as reflexões críticas e o diálogo, a partir de um grupo de proposições.

A elaboração de um texto argumentativo requer coerência e coesão, ou seja, clareza de ideia e o emprego adequado das normas gramaticais. Desse modo, a ação de argumentar promove a potencialização das capacidades intelectuais, visto que contém expressão de ideias e pontos de vista ordenados e estabelecidos com base em um tema específico, visando, especialmente, persuadir o receptor da mensagem.

É importante ressaltar que a argumentação compreende, além das produções textuais escritas, as propagandas publicitárias, os debates políticos, os discursos orais, entre outros.

### ► Os tipos de argumentação

▪ **Argumentação de autoridade:** recorre-se a uma personalidade conhecida por sua atuação em uma determinada área ou a uma renomada instituição de pesquisa para enfatizar os conceitos e influenciar a opinião do leitor. Por exemplo, recorrer ao parecer de um médico infectologista para prevenir as pessoas sobre os riscos de contrair COVID-19;

▪ **Argumentação histórica:** recorre-se a acontecimentos e marcos da história que remetem ao assunto abordado. Exemplo: “A desigualdade social no Brasil nos remete às condutas racistas desempenhadas por instituições e pela população desde o início do século XVI, conhecido como período escravista.”;

▪ **Argumentação de exemplificação:** recorre a narrativas do cotidiano para chamar a atenção para um problema e, com isso, auxiliar na fundamentação de uma opinião a respeito. Exemplo: “Os casos de feminicídio e de agressões domésticas sofridas pelas mulheres no país são evidenciados pelos sucessivos episódios de violência vividos por Maria da Penha no período em que ela esteve casada com seu ex-esposo. Esses episódios motivaram a criação de uma lei que leva seu nome, e que visa à garantia da segurança das mulheres.”;

▪ **Argumentação de comparação:** equipara ideias divergentes com o propósito de construir uma perspectiva, indicando as diferenças ou as similaridades entre os conceitos abordados. Exemplo: No Reino Unido, os desenvolvimentos na educação passaram, em duas décadas, por sucessivas políticas destinadas ao reconhecimento do professor e à sua formação profissional. No Brasil, no entanto, ainda existe um déficit na formação desses profissionais, e o piso nacional ainda é muito insuficiente.”;

▪ **Argumentação por raciocínio lógico:** recorre-se à relação de causa e efeito, proporcionando uma interpretação voltada diretamente para o parecer defendido pelo emissor da

mensagem. Exemplo: “Promover o aumento das punições no sistema penal em diversos países não reduziu os casos de violência nesses locais, assim, resultados semelhantes devem ser observados se o sistema penal do Brasil aplicar maiores penas e rigor aos transgressores das leis.”

### ► Os gêneros argumentativos

▪ **Texto dissertativo-argumentativo:** esse texto apresenta um tema, de modo que a argumentação é um recurso fundamental de seu desenvolvimento. Por meio da argumentação, o autor defende seu ponto de vista e realiza a exposição de seu raciocínio. Resenhas, ensaios e artigos são alguns exemplos desse tipo de texto;

▪ **Resenha crítica:** a argumentação também é um recurso fundamental desse tipo de texto, além de se caracterizar pelo juízo de valor, isto é, se baseia na exposição de ideias com grande potencial persuasivo;

▪ **Crônica argumentativa:** esse tipo de texto se assemelha aos artigos de opinião, e trata de temas e eventos do cotidiano. Ao contrário das crônicas cômicas e históricas, a argumentativa recorre ao juízo de valor para defender ou sustentar um dado ponto de vista sempre com vistas ao convencimento e à persuasão do leitor;

▪ **Ensaio:** por expor ideias, pensamentos e pontos de vista, esse texto caracteriza-se como argumentativo. Recebe esse nome exatamente por estar relacionado à ação de ensaiar, isto é, demonstrar as proposições argumentativas com flexibilidade e despretensão;

▪ **Texto editorial:** dentre os textos jornalísticos, o editorial é aquele que faz uso da argumentação, pois se trata de uma produção que considera a subjetividade do autor, pela sua natureza crítica e opinativa;

▪ **Artigos de opinião:** são textos semelhantes aos editoriais, por apresentarem a opinião do autor acerca de assuntos atuais, porém, em vez de uma síntese do tema, esses textos são elaborados por especialistas, pois seu objetivo é fazer uso da argumentação para propagar conhecimento.

## ORTOGRAFIA; USO DOS PORQUÊS

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste texto serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

### ► Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).



# LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

## CONCEITOS E MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

### ASSÉDIO MORAL E ASSÉDIO SEXUAL: CONCEITOS E DISTINÇÕES

#### ► Assédio moral como degradação reiterada das relações de trabalho

O assédio moral caracteriza-se, em termos gerais, por condutas abusivas repetidas que humilham, constrangem, desqualificam, isolam ou degradam as condições de trabalho de uma pessoa ou grupo. A repetição e a continuidade distinguem o assédio moral de conflitos pontuais, cobranças legítimas ou divergências profissionais conduzidas de modo respeitoso. O problema não está na existência de autoridade, metas ou avaliação de desempenho, mas no modo como o poder e a comunicação são utilizados. Ridicularizar alguém diante da equipe, atribuir tarefas com intenção de humilhar, excluir sistematicamente uma pessoa de informações necessárias ao trabalho ou espalhar comentários depreciativos de forma recorrente são exemplos de comportamentos que podem integrar uma dinâmica de assédio.

A hierarquia não é requisito absoluto para o assédio moral. Ele pode ocorrer de superior para subordinado, entre colegas de mesmo nível e, em determinadas situações, de subordinados em relação a uma chefia. Também pode envolver combinação de participantes. O que precisa ser observado é o padrão de comportamento, a repetição, a direcionalidade e a degradação produzida no ambiente ou na dignidade da pessoa atingida.

#### Gestão legítima, conflito e assédio

Uma chefia pode cobrar prazos, corrigir erros, distribuir tarefas, reorganizar equipes e aplicar critérios de desempenho sem praticar assédio moral, desde que essas ações sejam proporcionais, profissionais e respeitadas. O limite é ultrapassado quando o exercício de gestão se converte em humilhação, perseguição ou exposição deliberada. Imagine um gestor que, em toda reunião, imita a voz de um empregado, chama seus erros de “incapacidade” diante dos colegas e retira informações necessárias para que ele complete tarefas. A repetição e o caráter degradante diferenciam esse padrão de uma cobrança objetiva por resultados.

#### ► Assédio sexual e condutas sexuais indesejadas

O assédio sexual envolve comportamento de natureza sexual indesejado, capaz de constranger, pressionar ou violar a liberdade da pessoa. No ambiente de trabalho, pode aparecer em pedidos insistentes, mensagens de teor sexual, convites reiterados após recusa, contato físico não consentido, comentários sobre corpo ou vida íntima e condicionamento de vantagem profissional a favorecimento sexual. O elemento ético decisivo é a ausência de consentimento livre e a criação de constrangimento, intimidação ou pressão.

No direito penal brasileiro, o tipo específico denominado assédio sexual possui requisitos próprios relacionados ao uso de superioridade hierárquica ou ascendência vinculada a emprego, cargo ou função para obter vantagem ou favorecimento sexual. Isso não significa que comportamentos sexuais indesejados fora dessa configuração sejam aceitáveis ou juridicamente irrelevantes. Uma organização deve enfrentar condutas incompatíveis com dignidade, respeito e segurança mesmo quando o enquadramento penal específico não estiver presente.

#### Repetição, gravidade e relações de poder

Ao contrário do assédio moral, cuja caracterização normalmente está associada à repetição de condutas degradantes, uma conduta sexual indesejada pode ser suficientemente grave para exigir resposta imediata mesmo sem histórico anterior. Relações de poder aumentam o risco porque a pessoa atingida pode temer perda de oportunidade, mudança de função ou outra consequência caso recuse a aproximação. Consentimento obtido sob pressão hierárquica não deve ser confundido com manifestação livre.

A comparação organiza diferenças essenciais para impedir que os dois fenômenos sejam tratados como equivalentes.

| Critério              | Assédio moral                                                      | Assédio sexual                                         |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Natureza predominante | Humilhação, desqualificação, isolamento ou degradação profissional | Conduta de natureza sexual indesejada e constrangedora |
| Repetição             | Geralmente relevante para caracterização do padrão                 | Um episódio grave pode exigir resposta imediata        |

## AMOSTRA

|                        |                                                                       |                                                                                                            |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Hierarquia             | Pode ocorrer em diferentes direções                                   | Pode ocorrer em diferentes relações; o tipo penal específico possui requisito de hierarquia ou ascendência |
| Exemplo típico         | Ridicularização reiterada em reuniões                                 | Insistência sexual após recusa ou troca de vantagem por favorecimento                                      |
| Resposta institucional | Interromper padrão abusivo, apurar fatos e restaurar condições dignas | Proteger a pessoa, cessar a conduta, apurar fatos e aplicar medidas cabíveis                               |

A distinção evita dois erros. O primeiro é chamar qualquer conflito de assédio moral, esvaziando a gravidade do conceito. O segundo é considerar que somente uma conduta enquadrada no tipo penal merece tratamento institucional. Ética organizacional e proteção da dignidade possuem alcance mais amplo do que uma única categoria jurídica.

**PREVENÇÃO, ACOLHIMENTO E APURAÇÃO INSTITUCIONAL****► Prevenção como desenho de ambiente seguro**

Prevenir assédio exige mais do que reagir depois de um relato. A organização precisa estabelecer regras compreensíveis, treinar lideranças, comunicar comportamentos esperados, identificar situações de risco e manter canais acessíveis de orientação e recebimento de denúncias. A Lei 14.457/2022 reforçou no ambiente laboral brasileiro medidas de prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência, incluindo regras de conduta, procedimentos de recebimento e acompanhamento de denúncias, atividades relacionadas ao tema na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio e ações regulares de capacitação para empresas abrangidas pelas exigências legais.

A Cipa, cujo nome passou a incorporar expressamente a prevenção de assédio, integra esse esforço em organizações sujeitas à sua constituição. Sua existência, porém, não substitui responsabilidade de gestores, áreas de integridade, recursos humanos, ouvidorias e demais estruturas internas aplicáveis. Prevenção eficaz depende de coerência: não adianta publicar regras formais se comportamentos humilhantes de lideranças são tolerados na prática.

**Clareza de regras e redução de zonas de silêncio**

Uma política preventiva precisa explicar condutas vedadas, canais disponíveis, proteção contra retaliação e etapas básicas de tratamento de relatos. Ambiguidade favorece silêncio porque pessoas atingidas podem não saber a quem recorrer ou temer que a comunicação chegue imediatamente ao acusado. Canais distintos podem ser necessários para permitir escolha segura conforme a posição hierárquica envolvida.

Um ambiente preventivo também evita normalizar piadas ofensivas, comentários invasivos e humilhações apresentadas como traços de personalidade. Intervenções precoces impedem que pequenos sinais formem uma cultura de tolerância ao abuso.

**► Acolhimento, proteção e investigação imparcial**

Quando um relato é apresentado, a primeira resposta institucional deve preservar dignidade e segurança. Acolher não significa presumir antecipadamente responsabilidade de uma pessoa; significa receber a informação com seriedade, evitar culpabilização de quem relata e adotar medidas proporcionais para reduzir riscos durante a apuração. Confidencialidade deve ser protegida tanto quanto possível, respeitando necessidades do procedimento e direitos das partes.

A apuração precisa ser conduzida por pessoas imparciais, com registro de fatos relevantes e oportunidade adequada de manifestação. Decisões precipitadas podem gerar injustiça; omissão ou demora injustificada também podem ampliar danos. O objetivo é construir resposta confiável, capaz de diferenciar conflito, gestão inadequada, assédio e outras violações.

A qualidade da apuração depende de distinguir relato, elemento de confirmação e interpretação. Mensagens, registros de reunião, mudanças de escala, comunicações internas e depoimentos podem ajudar a reconstruir a sequência de acontecimentos, mas cada elemento precisa ser lido no contexto. Ausência de registro documental não autoriza concluir automaticamente que nada ocorreu, assim como a existência de uma mensagem isolada não resolve, sozinha, toda controvérsia. O tratamento responsável combina escuta, análise de coerência, contexto e oportunidade de manifestação das partes, evitando tanto descrédito automático quanto julgamento antecipado.

A tabela mostra como prevenção e resposta possuem funções diferentes, embora devam integrar o mesmo sistema.

| Momento               | Objetivo                                    | Medidas institucionais                                             | Risco quando ausente                 |
|-----------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Prevenção             | Reduzir ocorrência e normalização de abusos | Regras claras, formação, liderança responsável e análise de riscos | Cultura permissiva e silêncio        |
| Recebimento do relato | Permitir comunicação segura                 | Canal acessível, escuta qualificada e proteção contra retaliação   | Subnotificação e agravamento do dano |



# RACIOCÍNIO LÓGICO

**ESTRUTURA LÓGICA DE RELAÇÕES ARBITRÁRIAS ENTRE PESSOAS, LUGARES, OBJETOS OU EVENTOS FICTÍCIOS; DEDUZIR NOVAS INFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES FORNECIDAS E AVALIAR AS CONDIÇÕES USADAS PARA ESTABELECEER A ESTRUTURA DAQUELAS RELAÇÕES**

## Proposição

Conjunto de palavras ou símbolos que expressam um pensamento ou uma ideia de sentido completo. Elas transmitem pensamentos, isto é, afirmam fatos ou exprimem juízos que formamos a respeito de determinados conceitos ou entes.

## Valores lógicos

São os valores atribuídos às proposições, podendo ser uma **verdade**, se a proposição é verdadeira (V), e uma **falsidade**, se a proposição é falsa (F). Designamos as letras V e F para abreviarmos os valores lógicos verdade e falsidade respectivamente.

Com isso temos alguns axiomas da lógica:

- **PRINCÍPIO DA NÃO CONTRADIÇÃO:** uma proposição não pode ser verdadeira E falsa ao mesmo tempo.
- **PRINCÍPIO DO TERCEIRO EXCLUÍDO:** toda proposição OU é verdadeira OU é falsa, verificamos sempre um desses casos, NUNCA existindo um terceiro caso.

**“Toda proposição tem um, e somente um, dos valores, que são: V ou F.”**

## Classificação de uma proposição

Elas podem ser:

▪ **Sentença aberta:** quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:

- Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem? – Fez Sol ontem?
- Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!
- Frases imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.
- Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) –  $2 + 5 + 1$

▪ **Sentença fechada:** quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

## Proposições simples e compostas

▪ **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p, q, r, s..., chamadas letras proposicionais.

*Exemplos*

r: Thiago é careca.

s: Pedro é professor.

▪ **Proposições compostas** (ou moleculares ou estruturas lógicas): aquela formada pela combinação de duas ou mais proposições simples. As proposições compostas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P, Q, R, S..., também chamadas letras proposicionais.

*Exemplo*

P: Thiago é careca e Pedro é professor.

Atenção: todas as **proposições compostas são formadas por duas proposições simples**.

*Exemplos:*

- **1. (CESPE/UNB) Na lista de frases apresentadas a seguir:**
- “A frase dentro destas aspas é uma mentira.”
- A expressão  $x + y$  é positiva.
- O valor de  $\sqrt{4 + 3} = 7$ .
- Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira.
- O que é isto?

Há exatamente:

- (A) uma proposição;
- (B) duas proposições;
- (C) três proposições;
- (D) quatro proposições;
- (E) todas são proposições.

## Resolução:

Analisemos cada alternativa:

(A) “A frase dentro destas aspas é uma mentira”, não podemos atribuir valores lógicos a ela, logo não é uma sentença lógica.

(B) A expressão  $x + y$  é positiva, não temos como atribuir valores lógicos, logo não é sentença lógica.

(C) O valor de  $\sqrt{4 + 3} = 7$ ; é uma sentença lógica pois podemos atribuir valores lógicos, independente do resultado que tenhamos

(D) Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira, também podemos atribuir valores lógicos (não estamos considerando a quantidade certa de gols, apenas se podemos atribuir um valor de V ou F a sentença).

(E) O que é isto? - como vemos não podemos atribuir valores lógicos por se tratar de uma frase interrogativa.

**Resposta: B.**



## AMOSTRA

**Conectivos (conectores lógicos)**

Para compor novas proposições, definidas como composta, a partir de outras proposições simples, usam-se os conectivos. São eles:

| Operação            | Conectivo | Estrutura Lógica    | Tabela verdade                                                                                                                                                                                                         |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------|-----------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Negação             | ~         | Não p               | <table><tr><td>p</td><td>~p</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td></tr></table>                                                                                                                | p | ~p | V     | F | F | V |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| p                   | ~p        |                     |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | F         |                     |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | V         |                     |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Conjunção           | ^         | p e q               | <table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p ^ q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>F</td></tr></table> | p | q  | p ^ q | V | V | V | V | F | F | F | V | F | F | F | F |
| p                   | q         | p ^ q               |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | V         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | F         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | V         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | F         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Disjunção Inclusiva | v         | p ou q              | <table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p v q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>F</td></tr></table> | p | q  | p v q | V | V | V | V | F | V | F | V | V | F | F | F |
| p                   | q         | p v q               |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | V         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | F         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | V         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | F         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Disjunção Exclusiva | ∨         | Ou p ou q           | <table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p ∨ q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>F</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>F</td></tr></table> | p | q  | p ∨ q | V | V | F | V | F | V | F | V | V | F | F | F |
| p                   | q         | p ∨ q               |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | V         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | F         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | V         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | F         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Condicional         | →         | Se p então q        | <table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p → q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>V</td></tr></table> | p | q  | p → q | V | V | V | V | F | F | F | V | V | F | F | V |
| p                   | q         | p → q               |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | V         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | F         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | V         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | F         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Bicondicional       | ↔         | p se e somente se q | <table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p ↔ q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>V</td></tr></table> | p | q  | p ↔ q | V | V | V | V | F | F | F | V | F | F | F | V |
| p                   | q         | p ↔ q               |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | V         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | F         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | V         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | F         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## ADMINISTRAÇÃO GERAL: ABORDAGEM DAS ESCOLAS DA ADMINISTRAÇÃO

### PRINCIPAIS ABORDAGENS DA ADMINISTRAÇÃO (CLÁSSICA ATÉ CONTINGENCIAL)

É importante perceber que ao longo da história a Administração teve abordagens e ênfases distintas. Apesar de existir há pouco mais de 100 (cem) anos, como todas as ciências, a Administração evoluiu seus conceitos com o passar dos anos.

De acordo com o Professor Idalberto Chiavenato (escritor, professor e consultor administrativo), a Administração possui 7 (sete) abordagens, onde cada uma terá seu aspecto principal e agrupamento de autores, com seu enfoque específico. Uma abordagem, poderá conter 2 (duas) ou mais teorias distintas. São elas:

**1. Abordagem Clássica:** que se desdobra em Administração científica e Teoria Clássica da Administração.

**2. Abordagem Humanística:** que se desdobra principalmente na Teoria das Relações Humanas.

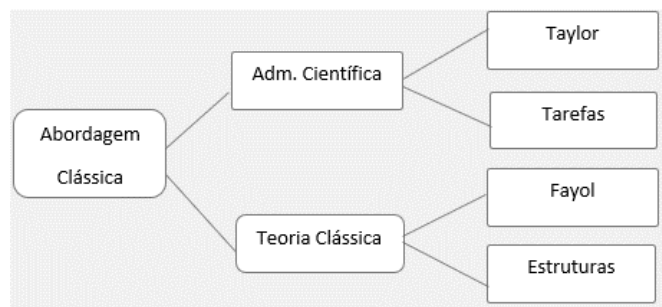
**3. Abordagem Neoclássica:** que se desdobra na Teoria Neoclássica da Administração, dos conceitos iniciais, processos administrativos, como os tipos de organização, departamentalização e administração por objetivos (APO).

**4. Abordagem Estruturalista:** que se desdobra em Teoria Burocrática e Teoria Estruturalista da Administração.

**5. Abordagem Comportamental:** que é subdividida na Teoria Comportamental e Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO).

**6. Abordagem Sistêmica:** centrada no conceito cibernético para a Administração, Teoria Matemática e a Teoria de Sistemas da Administração.

**7. Abordagem Contingencial:** que se desdobra na Teoria da Contingência da Administração.



#### ► Origem da Abordagem Clássica

- 1 — O crescimento acelerado e desorganizado das empresas:
  - Ciência que substituiu o empirismo;
  - Planejamento de produção e redução do improviso.

2 — Necessidade de aumento da eficiência e a competência das organizações:

- Obtendo melhor rendimento em face da concorrência;
- Evitando o desperdício de mão de obra.

#### ► Abordagem Científica – ORT (Organização Racional do Trabalho)

- Estudo dos tempos e movimentos;
- Estudo da fadiga humana;
- Divisão do trabalho e especialização;
- Desenho de cargo e tarefas;
- Incentivos salariais e premiação de produção;
- Homo Economicus;
- Condições ambientais de trabalho;
- Padronização;
- Supervisão funcional.

▪ **Aspectos da conclusão da Abordagem Científica:** A percepção de que os coordenadores, gerentes e dirigentes deveriam se preocupar com o desenho da divisão das tarefas, e aos operários cabia única e exclusivamente a execução do trabalho, sem questionamentos, apenas execução da mão de obra.

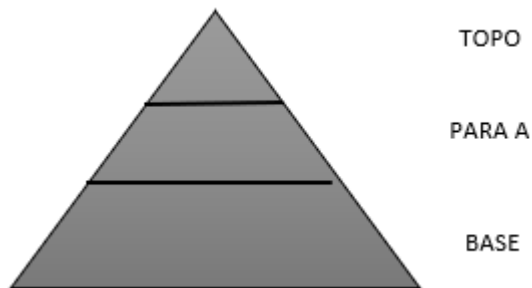
- Comando e Controle: o gerente pensa e manda e os trabalhadores obedecem de acordo com o plano.
- Uma única maneira correta (the best way).
- Mão de obra e não recursos humanos.

## AMOSTRA

- Segurança, não insegurança. As organizações davam a sensação de estabilidade dominando o mercado.

### ► Teoria Clássica

- Aumento da eficiência melhorando a disposição dos órgãos componentes da empresa (departamentos);
- Ênfase na anatomia (estrutura) e na fisiologia (funcionamento);
- Abordagem do topo para a base (nível estratégico tático);
- Do todo para as partes.



Diferente do processo neoclássico, na Teoria Clássica temos 5 (cinco) funções – POC3:

- Previsão ao invés de planejamento: Visualização do futuro e traçar programa de ação.
- Organização: Constituir a empresa dos recursos materiais e social.
- Comando: Dirigir e orientar pessoas.
- Coordenação: Ligação, união, harmonizar todos os esforços coletivamente.
- Controle: Se certificar de que tudo está ocorrendo de acordo com as regras estabelecidas e as ordens dadas.

### ► Princípios da Teoria Clássica

- Dividir o trabalho;
- Autoridade e responsabilidade;
- Disciplina;
- Unidade de comando;
- Unidade de direção;
- Subordinação dos interesses individuais aos gerais;
- Remuneração do pessoal;
- Centralização;
- Cadeia escalar;
- Ordem;
- Equidade;
- Estabilidade do pessoal;
- Iniciativa;
- Espírito de equipe.

A Abordagem Clássica, junto da Burocrática, dentre todas as abordagens, chega a ser uma das mais importantes.



# GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

**EU QUERO SER APROVADO!**

